

“A INICIATIVA NOVAS OPORTUNIDADES E O COMBATE À INFO-EXCLUSÃO DA POPULAÇÃO ADULTA”

Maria Cidália Araújo, Clara Pereira Coutinho

Departamento de Currículo e Tecnologia Educativa
Universidade do Minho
Braga
cidaliaaraujo1@gmail.com
ccoutinho@iep.uminho.pt

Resumo

Em Portugal, a Iniciativa Novas Oportunidades destinada a Adultos pretende fomentar a Aprendizagem ao Longo da Vida. Os Centros Novas Oportunidades são espaços nos quais são (re)definidos percursos de aprendizagem ou de reconhecimento de competências para elevar os níveis de qualificação dos adultos. No quadro do Programa e-iniciativas, verifica-se a mobilização de esforços por parte do governo português no sentido de preparar a população adulta para a Sociedade de informação e lutar contra a “infoexclusão”. Reflectiremos se a Iniciativa Novas Oportunidades proporciona maior coesão social, como se espera das políticas da Aprendizagem ao longo da Vida particularmente valorizadas pela União Europeia.

Abstract

In Portugal, the *New Opportunities Initiative* directed towards adults has its main goal to foment long life learning. The *New Opportunities Centres* are spaces in which learning or recognition of competences paths are (re)defined in order to elevate adults' qualification level. In the framework of the *e-iniciativas Programme*, one verifies the mobilization of efforts from the Portuguese government towards the preparation of the people for the Knowledge Society and to fight against “info-exclusion”. We will reflect on the *New Opportunities Initiative* and whether it provides greater social cohesion, as expected from long life learning policies particularly valued by the European Union.

1. A aprendizagem ao longo da vida na Europa e a Sociedade do Conhecimento

O *Memorando sobre a Aprendizagem ao Longo da Vida* foi um dos primeiros documentos a lançar o debate à escala europeia sobre uma estratégia global de Aprendizagem ao Longo da Vida (ALV), vista como uma medida de educação e formação crucial na sociedade do conhecimento marcada por profundas mudanças na economia e sociedade. De facto, o investimento no capital humano é visto como uma estratégia estrutural, dado que é no homem que reside a capacidade de criar conhecimento e de aplicá-lo à sociedade (Comissão das Comunidades Europeias, 2000).

Este documento aponta duas vertentes da ALV: uma centrada na aquisição de competências para o reforço da competitividade da Europa e da melhoria da empregabilidade e da adaptabilidade da força de trabalho; outra que assume a educação, no seu sentido mais lato, enquanto formação do indivíduo para viver harmoniosamente numa sociedade repleta de diversidades culturais. Duas dimensões que o texto transpõe para dois objectivos: “promover a cidadania activa e fomentar a empregabilidade” (Comissão das Comunidades Europeias, 2000, p.6). Propiciar a aprendizagem ao longo da vida, deste modo, constitui a vontade e a crença por parte da Comissão de que é possível alcançar um “crescimento económico dinâmico, reforçando simultaneamente a coesão social” (ibidem).

O Conselho Europeu de Lisboa de 2000 fixou como objectivo tornar a Europa na economia do conhecimento mais dinâmica e competitiva do mundo até 2010, promovendo a empregabilidade e coesão social ao investir no conhecimento e nas competências dos cidadãos. Verificamos, assim, a transferência de muitas propostas do Memorando para a esfera política europeia. Tratava-se de fazer frente aos novos desafios de uma sociedade em transição marcada pela globalização, evolução tecnológica e envelhecimento da população, assim como pela emergência de uma nova fonte de riqueza: o conhecimento. Para concretizar este projecto, houve um investimento nas “políticas do conhecimento” (Rodrigues, 2005, p.395) em três vertentes: na criação, difusão e aplicação do conhecimento. No que diz respeito à difusão, Rodrigues explicita que “estas políticas desenvolvem redes de banda larga, o acesso à Internet, [...] e a reforma da educação e da formação no sentido de uma sociedade de aprendizagem” (Ibidem).

Esta sociedade do conhecimento, globalizada e digital, impôs uma nova dinâmica das políticas europeias num evidente investimento no capital humano pela aposta na ALV. Este investimento pressupõe que, a longo prazo, se aumente a competitividade económica mas sobretudo que a ALV se torne a componente básica do modelo social europeu (Comissão das Comunidades Europeias, 2001) para superar a desigualdade e exclusão social de algumas camadas da população. Deste modo, a Comissão Europeia definiu nestes termos a ALV:

“toda a actividade de aprendizagem em qualquer momento da vida, com o objectivo de melhorar os conhecimentos, as aptidões e competências, no quadro de uma perspectiva pessoal, cívica, social e/ou relacionada com o emprego” (Comissão das Comunidades Europeias, 2001, p.10)

No sentido de pôr em prática políticas coerentes de aprendizagem ao longo da vida, os Estados-Membros definiram estratégias comuns de actuação assentes em módulos constitutivos determinados em função de 4 eixos: a cidadania activa, a realização pessoal, a empregabilidade e a inclusão social. No quadro destas estratégias, realça-se como acção prioritária a valorização das aprendizagens informais e não

formais pelo sector formal, enquanto fundamento para uma “cultura de aprendizagem”. Assim, aponta-se a “identificação, avaliação e reconhecimento da aprendizagem não formal e informal, bem como a transferência e o reconhecimento mútuo dos certificados e diplomas formais” (Comissão das Comunidades Europeias, 2001, p.5) enquanto estímulo para o reingresso em percursos de aprendizagem por parte da população europeia.

Neste sentido, definiram-se princípios comuns europeus de identificação e de validação da aprendizagem não-formal e informal no quadro do princípio de ALV, que passam pelo respeito pelas prerrogativas individuais, pelas obrigações das partes interessadas, pela confiança, credibilidade e legitimidade do sistema. Neste quadro de actuação, defende-se uma valorização de todas as aprendizagens numa perspectiva *lifelong* e *lifewide* que proporcione

“a integração social, a empregabilidade e o desenvolvimento e a utilização dos recursos humanos em contextos cívicos, sociais e económicos. Satisfazem igualmente as necessidades específicas dos indivíduos que procuram integrar-se ou (re)integrar-se no ensino e na formação, no mercado de trabalho e sociedade” (Conselho da União Europa, 2004, p.4)

No âmbito de políticas que fomentam a ALV, o Parlamento e Conselho Europeu definiram um conjunto de competências-chave para a educação e formação ao longo da vida, consideradas como “ensemble de connaissances, d'aptitudes et d'attitudes appropriées au contexte. Les compétences clés sont celles nécessaires à tout individu pour l'épanouissement et le développement personnels, la citoyenneté active, l'intégration sociale et l'emploi” (Parlement Européen & Conseil de l'Union Européenne, 2006, p.13). Nessa publicação, definem-se oito competências-chave entre as quais as competências em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e de aprender a aprender.

De facto, esta preocupação da Comissão em torno do domínio das novas tecnologias de Informação representa uma consciência firme dos novos desafios da sociedade do conhecimento, marcada por uma nova economia informacional, global e em rede. Nesta perspectiva, estamos perante uma economia que depende da capacidade de se “gerar, processar e aplicar de forma eficiente a informação baseada no conhecimento”, perante uma economia que assenta em actividades produtivas, de consumo e de circulação de bens e serviços à escala mundial e, por fim, na qual “a produtividade e a competitividade se estabelecem e desenvolvem numa rede global de interacções entre redes comerciais” (Castells, 2005, p.95).

No quadro destas mudanças económicas e da difusão das Tecnologias de Informação no tecido industrial e dos serviços, surge a necessidade de definir novas competências para novos empregos por parte da Comissão Europeia. De facto na perspectiva do relatório Tregouet de 1997, projecta-se que “à medida que a sociedade de informação se consolida, metade das ocupações necessárias dentro de vinte anos ainda não existem hoje, estas implicarão essencialmente o trabalho baseado no conhecimento e na informação” (Tregouet, 1997, citado por Castells, 2005, p.332). Segundo Castells, as sociedades modernas terão que optar entre duas vias possíveis: o desemprego em massa ou uma reestruturação profunda do trabalho e emprego. No âmbito de uma possível reestruturação, a população activa terá de fazer frente a novos desafios. O Conselho da União Europeia definiu, conseqüentemente, estratégias para desenvolver novas competências para novos empregos. Estas passam pelo aumento das competências, aumento da formação inicial e contínua, das competências no domínio da I&D e inovação, maior orientação profissional e plano pessoal de formação, assim como difusão das competências para os novos empregos (Conselho da União Europeia, 2007).

Para além disso, as mudanças demográficas são também alvo de preocupação. O envelhecimento da população é uma realidade que se vislumbra dentro de três décadas: o número de jovens europeus até aos 24 anos reduzirá 15%, assim como um em cada europeu terá mais de 60 anos e um em cada 10 mais de 80 anos (Comissão das Comunidades Europeias, 2006, p.4). A idade de reforma, portanto, será progressivamente retardada pelo que as pessoas terão de se manter no mercado de trabalho por mais tempo e fazer frente à sua evolução. Uma vida activa mais longa repercutar-se-á numa procura em melhorar as competências dos trabalhadores em idade avançada, aumentando as oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

Neste sentido, a Comissão a partir de 2006 procurou que os Estados-Membros aplicassem medidas que fomentassem as Cibercompetências, isto é, as competências em matéria de TIC no sentido de “promover a competitividade, empregabilidade e o desenvolvimento da força de trabalho [...] e reunir melhores condições para responder aos desafios da concorrência à escala mundial” (Comissão das Comunidades Europeias, 2007, p.3). Sendo assim, “o cerne da transformação que estamos a viver na actual revolução, refere-se às tecnologias de informação, processamento e comunicação” (Castells, 2005, p.35) pelo que o domínio das TIC é a alavanca fundamental para proporcionar o aumento da produtividade e, conseqüente dinamismo económico. Para além do motivo puramente económico no desenvolvimento de cibercompetências, também se verifica uma preocupação em combater a “iliteracia digital” por ser um factor de desvantagem social e educativo de parte da população.

As exigências da sociedade actual acresceram novas responsabilidades ao ser humano, nomeadamente no seu percurso educativo, numa dimensão especialmente centrada para a “adaptabilidade, a empregabilidade e a produção de vantagens competitivas no mercado global” (Lima, 2002, p.129). Castells afirma que “a educação e a aprendizagem ao longo da vida constituem ferramentas essenciais para o êxito no trabalho e o desenvolvimento pessoal” (Castells, 2007, p.299). Na actual sociedade em rede, grande parte da informação se situa on-line, daí a necessidade de desenvolver competências de literacia digital e sobretudo de fomentar nos indivíduos capacidades de “aprender a aprender”, isto é, de procurar e filtrar informação on-line. A internet representa, pois, uma fonte de aprendizagens diversas que deve ser rentabilizada e valorizada na sua dimensão formativa quer seja em contextos formais, não formais ou informais.

Presentemente, o mundo global fortemente marcado pelas TIC e pela Internet exige assim que toda a população esteja familiarizada com esta mudança para impedir uma nova forma de exclusão digital que provocaria, segundo Castells (2007), uma infoexclusão com conseqüências gravíssimas em termos de desigualdades sociais, já que “a Internet é, sem dúvida, uma tecnologia da liberdade, mas pode servir para libertar os poderosos e oprimir os desinformados e pode conduzir à exclusão dos desvalorizados pelos conquistadores do valor” (Castells, 2007, p.317).

2. A Iniciativa Novas Oportunidades em Portugal

As acções propostas pelo *Memorando sobre a Aprendizagem ao Longo da Vida* no âmbito da educação de adultos concretizaram-se em Portugal na Estratégia de Aprendizagem ao Longo da Vida, inserida no quadro da Estratégia Europeia para o Emprego. Um dos objectivos da estratégia portuguesa é facilitar o acesso dos adultos à ALV, no sentido de aumentar a qualificação da população activa adulta e fomentar a frequência em acções de formação e educação (DGEEP/MTSS, 2005).

Todas as medidas no quadro desta estratégia em Portugal são orientadas segundo metas quantificadas de correcção/atenuação das debilidades estruturais de qualificação da população portuguesa. Assim, o objectivo é qualificar um milhão de activos até 2010 e aumentar para 12,5% a percentagem da população envolvida em acções de formação ao longo da vida, entre outros horizontes políticos (Plano Tecnológico, 2008).

No quadro do Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego, que marca a aplicação em Portugal da Estratégia de Lisboa, surge o Plano Tecnológico como medida política que visa fomentar o crescimento e competitividade do país. Esta estratégia, dividida em três eixos: Conhecimento, Tecnologia e Inovação, pretende mobilizar a sociedade portuguesa para a modernização que o país se prepara para enfrentar.

A Iniciativa Novas Oportunidades destinada a Adultos, prevista no Eixo estratégico um, “Conhecimento”, do Plano Tecnológico, tem como objectivo fomentar a Aprendizagem ao Longo da Vida através de um plano de qualificação da população portuguesa, definindo o décimo segundo ano como patamar mínimo de qualificação. Um dos pilares desta iniciativa assenta na “ elevação da formação de base da população activa adulta pela disponibilização de ofertas de qualificação flexíveis e, em particular, estruturadas a partir das competências adquiridas e reconhecidas” (Plano Tecnológico, 2008).

Uma das prioridades estabelecidas no quadro dos sistemas de formação/educação, inserida na componente de formação contínua, prende-se com a dinamização dos sistemas de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) enquanto estímulo à concertação social entre empregadores e empregados, como consta de Declaração Conjunta Anexa ao Plano Nacional de Emprego 2001 (DGEEP/MTSS, 2005). O sistema de RVCC representa a concretização de um dos objectivos do *Memorando sobre a Aprendizagem ao Longo da Vida* no que toca à valorização das aprendizagens anteriores adquiridas em contextos não-formais e informais. De facto, segundo este mesmo documento,

“As pessoas não quererão investir tempo, esforço e dinheiro numa aprendizagem avançada se os conhecimentos, as aptidões e as competências que já adquiriram não forem reconhecidos de forma tangível, seja no plano pessoal ou profissional”. (Comissão das Comunidades Europeias, 2000, p.9)

Assim, o Despacho Conjunto nº 262/2001, DR 69, Série II, de 2001-03-22 define que os adultos menos escolarizados e activos empregados e desempregados possam ver reconhecidos as suas competências adquiridas ao longo dos diversos percursos de vida através de um processo de RVCC que concede uma certificação escolar que, para todos os efeitos legais, é equivalente aos diplomas emitidos pelo Ministério da Educação.

Este processo decorre em Centros de Novas Oportunidades cuja actividade organiza-se num conjunto de etapas de intervenção, no sentido de verificar qual a oferta formativa mais adequada ao perfil dos adultos. De facto, a missão dos Centros Novas Oportunidades é assegurar a todos os cidadãos maiores de 18 anos uma oportunidade de qualificação e certificação de nível básico ou secundário (Agência Nacional para a Qualificação, 2007).

Em função do perfil do adulto, definido por um técnico especializado, este poderá frequentar um processo de RVCC, baseado num conjunto de pressupostos metodológicos no sentido de evidenciar competências adquiridas em contextos formais, informais e não formais (Portaria nº 370/2008, DR 98, Série I, de 2008-05-21).

As competências dos adultos neste processo são analisadas segundo um referencial de Competências-Chave que define

“O conceito de competência-chave [...] para a capacidade de agir e reagir de forma apropriada perante situações mais ou menos complexas, através da mobilização e combinação de conhecimentos, atitudes e procedimentos pessoais, num contexto determinado, significativo e informado por valores” (Alonso et al., 2002, p.9).

O processo contempla o desenvolvimento de respostas de formação, visando a certificação do adulto caso na fase de reconhecimento e validação de competências se verifique que existem determinadas competências que não foram adquiridas nas experiências vivenciadas. Durante o processo de RVCC, os adultos têm, assim, a oportunidade de aprofundar/adquirir conhecimentos em repostas formativas até 50 horas designadas por “Formação Complementar”.

O sistema nacional de RVCC foi recentemente alargado em 2008 para o reconhecimento de competências profissionais da população adulta. O processo de RVCC Profissional tem como documento de referência o Catálogo Nacional de Qualificações que define as competências-chave para diversas áreas profissionais.

A criação do Catálogo Nacional de Qualificações vem no seguimento de orientações a nível da Comissão Europeia para a aplicação do Quadro Europeu de Qualificações (QEQ) para a aprendizagem ao longo da vida, que cria um quadro de referência de qualificações comum em termos europeu para garantir a transparência das qualificações. Com esta medida pretende-se aumentar a participação da população activa em iniciativas de aprendizagem ao longo da vida e promover a mobilidade dos cidadãos entre países. A partir do QEQ, os estados membros poderiam desenvolver Quadros Nacionais de Qualificações adequados à realidade dos contextos (Comissão Europeia, 2008).

Ainda no quadro da Iniciativa Novas Oportunidades destinada a adultos, inserem-se os cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) enquanto percurso formativo realizado de acordo como o referencial de Competências-chave para o nível básico ou secundário para uma certificação escolar e do Catálogo Nacional de Qualificações para a certificação profissional. Esta oferta formativa tem como objectivo reduzir os défices de qualificação da população adulta. Foram ainda criadas formações modulares enquanto formações de curta duração e capitalizáveis para uma ou mais qualificação de acordo com o Catálogo Nacional de Qualificações (Portaria nº 230/2008, DR 48, Série I, de 2008-03-07).

Resumidamente, a Iniciativa Novas Oportunidades oferece à população adulta dois itinerários de intervenção para a aprendizagem ao longo da vida: um baseado no reconhecimento de competências adquiridas ao longo da vida para a obtenção de uma certificação escolar e/ou profissional e outra ancorada em percursos formativos de longa duração, os cursos EFA, ou em unidades de formação de curta duração, as formações modulares.

2.1 A Iniciativa Novas Oportunidades e o combate à info-exclusão

O *Memorando sobre a Aprendizagem ao Longo da Vida* aponta que os estados devem “providenciar oportunidades de aprendizagem ao longo da vida tão próximas quanto possível dos aprendentes, nas suas próprias comunidades e apoiadas, se necessário, em estruturas TIC” (Comissão das Comunidades Europeias, 2000, p.21). Neste sentido, as TIC são perspectivadas enquanto instrumento que aproxima as aprendizagens das populações, permitindo uma igualdade de acesso assim como a possibilidade de criar redes virtuais de partilha de informação entre grupos geograficamente distantes.

As competências em TIC, deste modo, são vistas como fundamentais para a preparação para uma “cultura de aprendizagem” da população. Nesta linha de pensamento e com o intuito de preparar para uma economia do conhecimento, a Comissão Europeia catalogou as cibercompetências como uma das competências-chave para a educação e formação ao longo da vida (Parlement Européen & Conseil de l'Union Européenne, 2006). Neste sentido, os referenciais de competências-chave do nível básico e Secundário que estão na base dos sistemas de RVCC e cursos de EFA determinam a inevitabilidade de a população adulta possuir competências em TIC. Com efeito, no quadro da estratégia portuguesa de ALV, aponta-se para que, no âmbito da formação contínua de empregados e desempregados, se promova a difusão das TIC em termos de acesso individual e também de reforço do seu uso nos processos formativos (DGEEP/MTSS, 2005).

O Plano Tecnológico pretende a mobilização de esforços para a criação de uma “Sociedade de Informação inclusiva” (Plano Tecnológico, 2008) através da iniciativa “Ligar Portugal” que prevê até 2010 o aumento e melhoria das infra-estruturas e acessos à Internet e computadores e a aumento de empregos qualificados onde sejam utilizadas as Tecnologias de Informação e Comunicação.

O Plano Tecnológico deu origem ao Programa e-iniciativas, sustentado pela criação dum fundo para a Sociedade da Informação financiado fundamentalmente pelos operadores móveis, ao abrigo das contrapartidas das licenças de UMTS (Universal Mobile Telecommunications System). Este programa representa a mobilização de esforços entre governo e operadoras móveis de telecomunicações para facilitar o acesso a equipamento técnico necessário ao desenvolvimento de competências em TIC por parte de uma vasta camada da população portuguesa. Este programa assume, neste sentido, como objectivo estratégico mobilizar os Portugueses para a Sociedade da Informação e do Conhecimento, permitindo um acesso massivo a computadores e à banda larga por parte de estudantes do ensino básico e secundário, docentes e “cidadãos adultos, inseridos na Iniciativa Novas Oportunidades com dificuldades de acesso aos serviços da Sociedade de Informação, em virtude da ausência de qualificações no domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)” (E-iniciativas, s.d.). Os adultos que desenvolvem processo de RVCC em Centros Novas Oportunidades assim como formandos de Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) têm acesso a computadores portáteis, com Internet móvel a preços reduzidos através da Iniciativa e.oportunidades.

Actualmente, o mundo global fortemente marcado pelas TIC e pela Internet exige que toda a população esteja familiarizada com esta mudança para impedir uma nova forma de exclusão digital que provocaria, segundo Castells, uma infoexclusão com consequências gravíssimas em termos de desigualdades sociais, já que “a Internet é, sem dúvida, uma tecnologia da liberdade, mas pode servir para libertar os poderosos e oprimir os desinformados e pode conduzir à exclusão dos desvalorizados pelos conquistadores do valor” (Castells, 2007, p.317).

Castells esclarece que lutar contra a info-exclusão não se subordina unicamente a uma vontade política também “depende da capacidade de gerar um processo de educação social, em paralelo com uma infra-estrutura de tecnologias de comunicação e informação” (Castells, 2007, p.313). Travar uma luta contra a info-exclusão implica:

“Uma economia baseada na Internet, impulsionada pela capacidade de aprendizagem e geração de conhecimentos, capaz de operar dentro das redes globais de valor e apoiada por instituições políticas legítimas e eficazes”. (ibidem)

A Iniciativa Novas Oportunidades tem tido uma vasta repercussão na sociedade portuguesa, actualmente com mais de 700 000 adultos inscritos em Centros Novas Oportunidades, com a uma adesão forte ao programa e-iniciativas com perto de 285000 computadores entregues em 2008 (inclui o programa e-escola, e-professores e e-oportunidades). É, porém, oportuno reflectir, nesta fase, se as políticas para a educação de adultos em Portugal proporcionam uma verdadeira igualdade de oportunidades, sobretudo no que concerne a criação de uma Sociedade de Informação inclusiva, e se este programa proporciona maior coesão social através da diminuição das desigualdades sociais como se espera das políticas da ALV.

Preparar para a Sociedade de Informação não implica apenas o domínio de competências técnicas para utilizar um computador. Possuir competências em TIC é mais vasto, designadamente implica saber rentabilizar dispositivos de Tecnologias de Informação e Comunicação. Entre estes dispositivos destacaremos, nesta comunicação, a Internet. O programa e-iniciativas mostra uma percepção institucional da importância de se estar ligado à rede a uma velocidade de banda larga. De facto, “o acesso não constitui uma solução em si mesma, embora seja um requisito prévio para superar a desigualdade numa sociedade cujas funções principais e cujos grupos sociais dominantes estão cada vez mais organizados em torno da Internet.” (Castells, 2007, p.288). O acesso diferencial ao serviço de banda larga de alta velocidade pode ser visto como uma “nova tecno-exclusão” (ibidem). Neste sentido, reflectiremos sobre os desníveis em matéria de acesso à banda larga designados por “clivagem digital” nomeadamente das zonas remotas e rurais.

Assim, apesar do aumento da conectividade em banda larga por parte da população em geral, a fraca densidade populacional e a grande distância que separa as habitações tornam as zonas rurais pouco atractivas para o investimento em termos de telecomunicações, o que se traduz em desempenhos tecnológicos inferiores e consequentes débitos inferiores. Por outro lado, estamos perante zonas em que o poder de compra é, de uma forma geral, mais baixo, pelo que os agregados familiares procuram soluções mais acessíveis e, por vezes, de pouca qualidade. Uma solução apontada seria o investimento em plataformas sem fio para permitir uma cobertura a baixo custo das zonas mais rurais. No entanto, estas zonas são consideradas pouco rentáveis, dada a baixa densidade populacional (Comissão das Comunidades Europeias, 2006).

Em 2009, a Comissão europeia reforçou essa preocupação quanto à clivagem digital, sobretudo geográfica, dos Estados-Membros, reafirmando a necessidade de tornar o acesso à banda larga de qualidade uma realidade para a maioria dos cidadãos. Esta clivagem digital geográfica acaba por acentuar as desigualdades sociais entre populações rurais e urbanas, impedindo que se rentabilize recursos humanos e naturais (Comissão das Comunidades Europeias, 2009). Deste modo, o problema da exclusão das redes tem de ser ultrapassado dado que

“Numa economia global e numa sociedade em rede onde a maior parte das coisas que importam dependem destas redes baseadas na Internet, estar desligado equivale a estar sentenciado à marginalidade, ou obrigado a entrar num princípio de centralidade alternativo. [...] esta exclusão pode produzir-se por diversos mecanismos: a falta de infra-estrutura tecnológica; os obstáculos económicos ou institucionais para o acesso às redes; a insuficiente capacidade educativa e cultural para utilizar a Internet de uma maneira autónoma” (Castells, 2007, p.319).

Verifica-se, em Portugal, que o programa e-iniciativas permite o acesso a um computador portátil e à banda larga móvel perante um contrato que fideliza o estudante

ou formando a pagar a mensalidade de acesso à Internet durante um ou três anos. O programa permite o acesso à banda móvel de três operadoras: Vodafone, TMN e Optimus. Resta verificar se, de facto, a cobertura móvel UMTS, isto é, o sistema de telecomunicações móveis de terceira geração abrange todas as zonas do país, sobretudo as mais isoladas e rurais.

Para a criação de uma sociedade de informação inclusiva, a infra-estrutura de comunicações das operadoras móveis deve ser reforçada em determinadas zonas rurais do país, para que exista uma luta efectiva contra a clivagem digital geográfica. O programa e-iniciativas acaba por não se tornar uma medida que proporciona a todos acesso à banda larga, se este reforço não acontecer. O programa acentua as oportunidades das zonas urbanas e próximas que já possuíam um leque vasto de ofertas em infra-estruturas para aceder à Internet de alta velocidade.

A Iniciativa Novas Oportunidades e o programa e-iniciativas para proporcionarem uma preparação para a Sociedade do Conhecimento de toda a população portuguesa não podem esquecer todas as camadas da população, pelo que, se assim não for, perpetuam-se as desigualdades sociais. Na perspectiva, Castells salienta que

“A info-exclusão fundamental não se mede pelo número de ligações à Internet, mas sim pelas consequências que tanto a ligação como a falta de ligação comportam, porque a Internet [...] não é apenas uma tecnologia: é um instrumento tecnológico e a forma organizativa que distribui o poder da informação, a geração de conhecimentos e a capacidade de ligar-se em rede em qualquer âmbito da actividade humana.” (Castells, 2007, p.311)

As políticas de aprendizagem ao longo da vida que visam, entre outros objectivos, proporcionar maior coesão social devem proporcionar uma igualdade de oportunidades de acesso à rede de alta velocidade por parte de toda a população qualquer que seja a faixa etária, nível social e localização geográfica.

3. Considerações finais

Esta comunicação procurou enquadrar a Iniciativa Novas Oportunidades nas políticas europeias de Aprendizagem ao Longo da Vida. Verifica-se um forte investimento político e económico na educação de adultos em todos os Estados-Membros com o intuito de, a longo prazo, se dinamizar a economia, proporcionando a empregabilidade mas também a coesão social na Europa.

A Educação de Adultos, marcada por querer implementar uma dinâmica de Aprendizagem ao Longo da Vida, pretende ajudar as pessoas a prepararem-se para a Sociedade do Conhecimento, caracterizada pela globalização e por uma nova fonte de riqueza: o conhecimento. Esta fonte de riqueza, progressivamente mais digital, implica o desenvolvimento de novas competências para novas realidades profissionais cada vez mais emergentes no futuro. Entre elas situam-se, numa posição de destaque, as cibercompetências, isto é, o domínio das TIC e Internet.

A Iniciativa Novas Oportunidades procura efectivamente responder às solicitações da União Europeia neste âmbito, no entanto permanecem lacunas no que toca à igualdade de acesso à banda larga na Programa e-iniciativas, pelo que é urgente averiguar se não se estará a perpetuar desigualdades em vez de propiciar a coesão social.

Referências Bibliográficas:

Alonso, Luísa et. al. (2002). *Referencial de Competências-Chave – Educação e Formação de Adultos*. Lisboa: Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos. Parlement Européen (2006).

Castells, Manuel (2007). *A Galáxia Internet. Reflexões sobre Internet, Negócios e Sociedade*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 2ª Edição. 2001, Oxford University Press.

Castells, Manuel (2005). *A Sociedade em rede*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 2ª Edição. 1996, Blackwell Publishers Ltd.

Comissão das Comunidades Europeias (2000). *Memorando sobre Aprendizagem ao Longo da Vida*. Acedido a 02 de Fevereiro de 2009 em <http://www.alv.gov.pt/dl/memopt.pdf>

Comissão das Comunidades Europeias (2001). *Tornar o espaço europeu de aprendizagem ao longo da vida uma realidade*. Acedido a 21 de Dezembro de 2008 em <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2001:0678:FIN:PT:PDF>

Comissão das Comunidades Europeias (2006). *Educação de adultos: nunca é tarde para aprender*. Acedido a 18 de Novembro de 2008 em <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2006:0614:FIN:PT:PDF>

Comissão das Comunidades Europeias (2006). *Pôr fim aos desníveis em matéria de banda larga*. Acedido a 20 de Novembro de 2008 em <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2006:0129:FIN:PT:PDF>

Comissão das Comunidades Europeias (2007). *Cibercompetências no século XXI: Incentivar a competitividade, o crescimento e o emprego*. Acedido a 20 de Novembro de 2008 em http://ec.europa.eu/enterprise/ict/policy/ict-skills/2007/COMM_PDF_COM_2007_0496_F_PT_ACTE.pdf

Commission des Communautés Européennes (2009). *Améliorer l'accès des régions rurales aux technologies de l'information et de la communication (TIC)*. Acedido a 20 de Março de 2009 em www.cdep.ro/docs_comisii/IE/CE/2009/COM_2009_103_FR_ACTE_f.doc

Comunidades Europeias (2008). *Quadro Europeu de Qualificações para a aprendizagem ao longo da vida (QEQ)*. Acedido a 10 de Janeiro de 2009 em http://ec.europa.eu/dgs/education_culture/publ/pdf/eqf/broch_pt.pdf

Conselho da União Europeia (2004). *Projecto de conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos no Conselho sobre princípios comuns europeus de identificação e de validação da aprendizagem não formal e informal*. Acedido a 25 de Novembro de 2008 em http://ec.europa.eu/education/policies/2010/doc/validation2004_pt.pdf

Conselho da União Europeia (2007). *Novas competências para novos empregos*. Acedido a 15 de Janeiro de 2009 em <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2007:290:0001:0003:PT:PDF>

Despacho conjunto nº 262/2001, DR 69, Série II, de 2001-03-22

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento & Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (2005). *Estudo de avaliação das políticas de aprendizagem ao longo da vida*. Lisboa: Colecção Cognitum.

E-iniciativas (s.d.). Acedido a 06 de Setembro de 2008 em <http://eescola.pt/default.aspx?guid=68729f46-f66f-11dc-9b66-ba9f55d89593>

Lima, Licínio (2002). *Formação e aprendizagens ao longo da vida: entre a mão direita e a mão esquerda de Miro*. In Quintilha Alexandre et al., Cruzamento de saberes aprendizagens sustentáveis. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Parlement Européen & Conseil de l'Union Européenne. *Compétences clés pour l'éducation et la formation tout au long de la vie*. JOURNAL OFFICIEL DE L'UNION EUROPEENNE, L 394, 30-12-2006, p.10-18. Acedido a 21 de Novembro 2008 em <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2006:394:0010:0018:fr:PDF>

Plano Tecnológico (2008). Acedido a 06 de Setembro 2008 em <http://www.planotecnologico.pt/default.aspx>

Portaria nº 370/2008, DR 98, Série I, de 2008-05-21

Portaria nº 230/2008, DR 48, Série I, de 2008-03-07

Rodrigues, Maria João (2005). *A Agenda de Lisboa em Portugal e na Europa*. In Manuel Castells & Gustavo Cardoso (Orgs.) 2005. *A sociedade em rede, do conhecimento à acção política*. p.393- 418. Lisboa: Impresa Nacional - Casa da moeda.